



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.502, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal doar 10 metros de tubulação ribilock para o 15º Batalhão de Polícia Militar “Cap. PM José Wilson Souza” - 4º Comando Regional”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal, doar 10 metros de tubulação ribilock para a constituição de uma das etapas da pista para treinamento e aperfeiçoamento dos policiais do 15º Batalhão de Polícia Militar “Cap. PM José Wilson Souza” - 4º Comando Regional.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico